CARTA DA CULTURA PARA O II FÓRUM DA INTERNET DE OLINDA

Nós, participantes do II Fórum da Internet no Brasil em Olinda, viemos por meio desta carta representar os interesses da Cultura com relação ao uso da Internet. Entedemos a importância do acesso a internet e o estimulo ao uso desta como plataforma fundamental para a potencialização das culturas que se desenvolvem no nosso pais, para tal, apresentamos nesta carta nossas propostas:

1. Retomar as politicas públicas interrompidas pelo Ministério da Cultura (editais e ações) no campo da Cultura Digital, Pontos de Cultura, Pontões de Cultura Digital;
2. Garantir acesso a internet - rápida, estável e gratuita - a grupos, coletivos, pontos de cultura, telecentros entre outras ações e estruturas, já existentes ou não, por meio de editias de Pontos de Conexão, onde os premiados recebem uma conexão dedicada para desenvolver seus trabalhos, garantindo o acesso aberto e livre a essa conexão no Ponto de Conexão e em todo o seu entorno.
3. Fomentar, por meio de editais e linhas de financiamento específicos, o desenvolvimento de sistemas computacionais em código livre.
4. Criar um Programa de Servidores Livres, por meio de disponibilização de servidores públicos e financiamento para aquisição e manutenção de servidores, voltados a grupos que desenvolvem ações com cultura digital.
5. Ampliar as linhas de financiamento e incentivo à produção independente de conteúdos para internet, tendo em vista a democratização do acesso e a valorização da diversidade cultural.
6. Ampliar os programas que contribuam para a promoção da diversidade através do uso das mídias eletrônicas e da internet;
7. Fomentar os processos criativos dos segmentos de arte digital: audiovisual, jogos eletrônicos, textos e outros conteúdos para as novas mídias;
8. Estimular a produção de conteúdos e recursos educacionais abertos, de uso cultural livre, estimulando o uso de licenças flexíveis.
9. Criar mecanismos de governança eletrônica (dados abertos) e co-gestão que assegure a participação da sociedade nas políticas públicas para a cultura;
10. Estimular a participação dos órgãos de gestão da política pública de cultura no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais;
11. Implementar e qualificar portais, redes e plataformas na internet, para a difusão nacional e internacional das artes e manifestações culturais brasileiras, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre, através do uso de licenças flexiveis como o Creative Commons;
12. Criar bancos de metodologia de formação e autoformação: universidades, escolas livres, processos de formação P2P nas redes, reconhecendo a função formadora das redes na internet.

Olinda, 05 de julho de 2012